



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.311, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia em substituição membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Iturama – MG

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – do Município de Iturama – MG em substituição de três membros nomeados pelo Decreto nº 5.766, de 27 de maio de 2013:

I-

Titular:

Suplente: Elis Leidia dos Santos

Titular:

Suplente:

II-

III-

IV-

V-



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

VI-

VII-

VIII- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Vinícius Diniz Porfírio

Suplente: Eunice Aparecida de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG., 22 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama